

INDICAÇÃO Nº 0056/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção da Garagem Municipal e refeitório para os servidores no Distrito Empresarial "Governador Mário Covas", e que no local da atual Garagem seja construído o prédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção da Garagem Municipal e refeitório para os servidores no Distrito Empresarial "Governador Mário Covas", e que no local da atual Garagem seja construído o prédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

JUSTIFICATIVA:

A construção da Garagem Municipal naquele Distrito, com lavador, engraxador, daria mais condições de operacionalidade aos serviços de garagem, razão pela qual solicito ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários visando atender a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de fevereiro de 2005.

Elias José de Oliveira

PTB - autor

Lida na Sessão de 15/02/2005	Despacho em 15/02/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente